



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

PORTARIA Nº 237/2025

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional a servidores do quadro permanente de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos da Lei Complementar n.º 102/2025, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional aos servidores relacionados no quadro abaixo:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Padrão anterior	Padrão atual	Período de exercício	Efeito financeiro
Micaela Gomes da Silva	283	Auxiliar de Serviços Gerais	Estágio Probatório	1	22/03/2022 a 21/03/2025	22/03/2025
José Raimundo Simplicio Júnior	284	Auxiliar de Serviços Gerais	Estágio Probatório	1	18/04/2022 a 17/04/2025	18/04/2025
Wellington Lopes dos Santos	291	Assessor de Comunicação Social	Estágio Probatório	1	29/08/2022 a 28/08/2025	29/08/2025
Cristiany Cavalcante Lopes	292	Agente Administrativo	Estágio Probatório	1	24/10/2022 a 23/10/2025	24/10/2025

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 14 de novembro de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Vereadora